



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11.1.05 1200 190

As 16:29 hs sob N.º 122

*Anselmo*

SECRETARIA

## PROJETO DE LEI Nº 064/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	345.000,00
FONTE:	809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - SEDU - CONV. 272/2018	345.000,00

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - SEDU - CONV. 272/2018	345.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Maio de 2018.

  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

Mensagem

Icaraima, 11 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº XXX/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação. Na **FONTE 809 – AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - SEDU - CONV. 272/2018**.

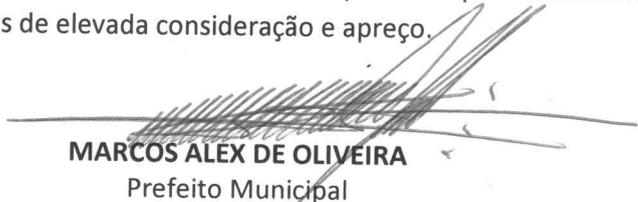
O Objetivo desta aquisição está fortemente voltado para o atendimento das necessidades do Município e dos agricultores, fortalecendo a diversificação das culturas em suas propriedades rurais, proporcionando melhorias nas vias de acesso as propriedades, melhorando o escoamento da produção, o serviços de transporte, plantio, produção e insumos aos agricultores para que estes possam melhor aproveitar a sua propriedade já que nosso Município possui maquinário de pequeno porte, que não é suficiente para manutenção das vias.

Neste sentido a administração municipal propôs parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com OBJETIVO de contemplar ações de apoio e melhora da qualidade de vida dos produtores rurais e em consonância com esses objetivos é que foi aprovado o Projeto em questão, autorizando a realização de processo licitatório para posterior liberação de recursos financeiros.

A EXECUÇÃO DO PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS, sendo necessária e indispensável para fazer frente à essa demanda, para os seguintes objetivos: 1- Acelerar a recuperação dos trechos danificados, atendendo com maior agilidade; 2- Executar serviços de manutenção mais robustos, que o maquinário menor muitas vezes não pode realizar; 3- Executar obras de levantamento e melhoria da drenagem das estradas, sendo este item o mais importante, já que tem o propósito de atuar preventivamente, reduzindo os impactos provocados pelas chuvas e assim reduzindo a demanda de manutenção a médio prazo.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei com **MAXIMA URGENCIA** a autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA